



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.126

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.271 de 26 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/270001.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	179	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro - Fonte 179, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.272 de 26 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00009.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	101	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.273 de 26 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	101	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0752.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	4590.65	101	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.274 de 26 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310001.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 754.000,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	3390.39	158	754.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>754.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019, em relação aos recursos oriundos do Convênio/MMA/SRHU/Nº 07811/2011/SICONV/Nº 761859/2011, firmado entre a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, e o Governo do Estado da Paraíba, com a interveniência Executiva da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SERHMACT, registro CGE nº 20.70015-6, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.275 de 26 de maio de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/680001.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.30	100	30.000,00
	3390.93	100	30.000,00
	4490.52	100	30.000,00
	4490.93	100	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	100	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.859

João Pessoa, 26 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FRANCISCA LUCIA MAMEDIO DUARTE, matrícula nº 1845179, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.860

João Pessoa, 26 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JAILSON ARAUJO VALENTE, matrícula nº 1845438, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.861

João Pessoa, 26 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, no Município de Sousa, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.862

João Pessoa, 26 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear JUCIELY DE SOUSA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, no Município de Sousa, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.863

João Pessoa, 26 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear LUCAS RIBEIRO DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no Município de Mamanguape, Símbolo CGF-3.overnador

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 181/GS/SEAP/2020

Em 22 de maio de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.601-8, ora lotado na Penitenciária João Bosco Carneiro para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 182/GS/SEAP/2020

Em 25 de maio de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Prestador de Serviço, matrícula nº 902.026-8, ora lotado na Gerência de Administração e Tecnologia de Informação para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE - PPF**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 183/GS/SEAP/2020

Em 25 de maio de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **TEDOALDO MIRANDA AQUINO**, Prestador de Serviço, matrícula nº 902.334-8, ora lotado no Setor de Transporte para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIANº014/2020

Cabedelo – PB, 22 de maio de 2020

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei Nº 10.467/15, c/c artigo 18, Inciso XV, do Decreto nº 7.532/78.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **Esdras Sarmiento Ferreira, Matrícula176.094-7; Jeremias Bezerra Fernandes de Araújo, Matrícula:187.311-3 e Giovane Varela da Costa, Matrícula:9178341**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais** adquiridos pela SEAFDS – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão, é de receber e conferir através de documentos, todo e qualquer material que chegar ao poder e no âmbito da referida Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado. Publique-se e cumpra-se.

  
**LUÍZ ALBUQUERQUE COUTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 243/ GS

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Setor de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão, matrícula nº 153.200-6, como **GESTORA DO CONVÊNIO – TESOIRO DO ESTADO – Fonte 110**, a ser celebrado em 2020 junto a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz - PB, para o custeio das Ações Assistenciais ofertadas pelo Hospital naquela municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 244/ GS

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Setor de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão, matrícula nº 153.200-6, como **GESTORA DO CONVÊNIO – TESOIRO DO ESTADO – Fonte 110**, a ser celebrado em 2020 junto a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Tigre - PB, para aquisição de veículo para o suporte das Ações Assistenciais ofertadas pela Pasta da Saúde naquela municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 245/ GS

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Setor de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão, matrícula nº 153.200-6, como **GESTORA DO CONVÊNIO – TESOIRO DO ESTADO – Fonte 110**, a ser celebrado em 2020, junto a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, para custeio da Assistência à Saúde prestada pelo Hospital Municipal naquela municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Secretário de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ad Referendum CIB-PB Nº 38/2020.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

#### Declaração “Ad Referendum”

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para o COVID 19;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a atualização dos leitos de contingenciamento COVID 19 da Paraíba, conforme Planilha em anexo.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

#### ANEXO I

UF	REG	MUNICÍPIO	CNE-E	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO (EIS COVID-19)	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO (EIS COVID-19)	LEITOS UTI ADULTO (EIS COVID-19)	LEITOS UTI PEDIÁTRICO (EIS COVID-19)	LEITOS CLÍNICOS ADULTO (AMPLIAC COVID-19)	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO (AMPLIAC COVID-19)	AMPLIAC ADULTO (UTI-Pol COVID-19)	AMPLIAC PEDIÁTRICO (UTI-Pol COVID-19)	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÃO (E-EMAIL)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÃO (E-EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
PB		Cajazeiras	263476	Hospital Regional de Cajazeiras	10	10			10				Validade por até 6 leitos de UTI adulto tipo II e 6 leitos de UTI pediátrico para COVID-19	Mariane Maria Duarte de Oliveira Manoel Teles	(83) 93390-9155 (83) 93340-6730	18/05/2020
PB		Campina Grande	236370	Hospital Pólo I	66	30							10 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II	Marcos Vinícius Campelo de Paula	(83) 89939422	18/05/2020
PB		Campina Grande	236286	Hospital de Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes					30	30				Regina Rosalino	(83) 96534411	18/05/2020
PB		Campina Grande	713352	Hospital de Criança e do Adolescente		25		6						Dagiane	(83)38889014 6	18/05/2020
PB		Campina Grande	236287	BSA	6	6							6 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II	Dagiane	(83)38889014 6	18/05/2020
PB		Campina Grande	236370	Hospital de Campanha 2					22	20				Dagiane	(83)38889014 6	18/05/2020
PB		Campina Grande		Hospital dos Clínicos do Estado de Paraíba					100					Ana Rita Ribeiro	(83)38889017 6	18/05/2020
PB		João Pessoa	239917	Hospital Chiquinho Fraga	30	20	20	20					Validade por até 15 leitos de UTI adulto tipo II e 15 leitos de UTI pediátrico para COVID-19	Francisco Chagas	(83) 99820233	18/05/2020
PB		João Pessoa	239955	Hospital Santa Isabel	10	40				20			10 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II e 15 novos leitos de UTI adulto tipo II já habilitados para COVID-19	Marina Oliveira Soares Macedo	(83)294430010	18/05/2020
PB		João Pessoa	239936	Hospital Municipal Valéria	30		10						10 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II	Ana Carolina Cardoso	(83)318153403	18/05/2020
PB		João Pessoa	239929	HOSPITAL SÃO LUÍZ	40									Henilda	(83) 98863 0984	18/05/2020
PB		João Pessoa	240024	HOSPITAL UIRAPICUBA/ LARDO MARQUES Y	20		14						14 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II	Henilda	(83) 98866 5029	18/05/2020
PB		João Pessoa	225757	Maternidade Frei Caneca	15		6						6 dos novos leitos que serão usados utilizados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II	Selma Cassim	(83)9431040 0	18/05/2020
PB		João Pessoa	238857	Santa Paula					130	20				Ana Rita Ribeiro	(83)294430011 6	18/05/2020
PB		João Pessoa	2400340	PRONTUÁRIO	20	10	00	00	20					Henilda	(83) 98862 0984	18/05/2020

UF	Município	Nome	Endereço	CEP	UF	Município	Nome	Endereço	CEP	UF	Município	Nome	Endereço	CEP
PB	Santa Rita	546778	HOSPITAL SOLIDÁRIO (Hospital do Comendado)	530										
PB	Patos	2605481	Hospital Isidoro Mendes Lobo		7		6							
PB	Patos	2605473	COMPLEXO HOSPITALAR DE P. JARDIM DE CARVALHO	13		16		19		18				
PB	Pitangui	2600331	HOSPITAL WENCESLAU LOPES	16		8								
PB	Pombal	2625508	Hospital Regional Rui Casaró	12		5				1				
PB	Santa Rita	546778	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PRIES	31		52				18				
PB	Campana Grande	2726200	HOSPITAL WENCESLAU LOPES - BECO	12		12								
PB	Cajazeiras	2604582	HOSPITAL WENCESLAU LOPES - BECO					7	6	3	2			

Ad Referendum CIB-PB N° 39/2020.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

## Declaração "Ad Referendum"

## A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT n° 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria n° 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria n° 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria N° 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de São João do Tigre/PB, com proposta n° 12899.907000/1200-01.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N° 40/2020.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

## Declaração "Ad Referendum"

## A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT n° 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria n° 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria n° 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria N° 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a apli-

cação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Conde/PB, com proposta n° 11570.107000/1200-04.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N° 41/2020.

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

## Declaração "Ad Referendum"

## A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação N° 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviços de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, a habilitação de 10 leitos de UTI adulto, tipo II do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856.

**Art. 2º** Valor do Impacto Financeiro de R\$ 1.747.328,00/ano (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme anexo desta Resolução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

**Art 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO  
RESOLUÇÃO 23/2020

Impacto financeiro De 10 leitos de UTI adulto, tipo II	VALOR UNITÁRIO	Nº de leitos	VALOR MÊS	VALOR ANO
08.02.01.008-3 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)				
Descrição: A diária de Unidade de Terapia Intensiva - UTI compreende todas as ações necessárias à manutenção da vida do paciente potencialmente grave ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos em leito dotado de sistema de monitorização contínua e que com o suporte e tratamento intensivos tenha possibilidade de se recuperar. Inclui assistência médica e de enfermagem durante as 24 horas ininterruptas, com recursos humanos especializados, com equipamentos específicos próprios e outras tecnologias destinadas a diagnóstico e tratamento. Estes pacientes requerem também assistência laboratorial e radiológica ininterrupta.	R\$ 478,72	10	R\$ 143.616,00	R\$ 1.747.328,00

Ad Referendum CIB-PB N° 42/2020.

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

## Declaração "Ad Referendum"

## A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Santa Terezinha/PB, com proposta nº 12447.227000/1200-06.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

**Ad Referendum CIB-PB Nº 43/2020.**

**João Pessoa, 21 de maio de 2020.**

**Declaração “Ad Referendum”**

**A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transportes Sanitário Eletivo do município de Mato Grosso/PB, com propostas nº 11951.131000/1200-01 e nº 11951.131000/1200-02.

**Art. 2º** - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

  
GERALDO ANÔNIMO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 81/2020/GS**

**João Pessoa, 26 de maio de 2020.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **FILOMENA CIBELE BARBOSA DE MATOS**, inscrita no CPF nº 674.154.744-49, Matrícula nº 760.580-9, Assistente Administrativo III, para Gestora

do Contrato referente a Contratação de serviços de Publicação no Jornal a União e no Diário Oficial do Estado da Paraíba com a Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC em face do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 522/2019.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COLLI GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 043/2020/DOCAS-PB**

**Cabedelo, 25 de maio de 2020.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA** - mat. 401, para assumir a Presidência da **Comissão Permanente de Licitação – COPELI** da Companhia Docas da Paraíba;

Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 082/2019 e todas as portarias anteriores que tratam da Comissão Permanente de Licitação - COPELI.

  
Gilmara Pereira Temóteo  
Diretora Presidente

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.27, inciso VII, do Estatuto Social.

**Considerando** o fato descrito nos autos do Processo Administrativo nº 212, datado de 25/05/2020, alusivo denúncia realizada pelo Sr. Junior Noberto da Silva;

**Considerando** a necessidade de instrução preparatória e informativa, cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada;

**Considerando** que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidos por seus funcionários;

**Considerando**, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que há vestígios de indicação de autoria e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar possível infração administrativa, apontando o(a) funcionário (a) que a ela deu causa.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários **MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**, assessor jurídico, matrícula nº 8100827, que a presidirá; **ANDRÉA FERREIRA RAMALHO**, subgerente de planejamento, orçamento e finanças, matrícula nº 8100816, e **GENÉSIO CARNEIRO LEAL FILHO**, assessor jurídico, matrícula nº 000021-3, os dois primeiros ocupantes de cargos em comissão, o último efetivo, delegando-lhes poderes para efetivar as diligências necessárias para a instrução do procedimento.

**Parágrafo Único** Funcionário como suplentes dos membros da Comissão constituída, os servidores também ocupantes de cargos de comissão, **FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0003046; **AMANDA MENDES LACERDA DOS SANTOS**, Gerente Administrativa e Financeira, matrícula nº 8100834 e **JULYANE KLEYMER GOMES PINTO**, Assessora jurídica, matrícula nº 8100833.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à autoridade superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Saúde****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 1ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público a Relação da 1ª Convocação de Profissionais da área médica, em caráter de urgência, resultante do Processo Seletivo Simplificado do Edital N° 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/05/2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Relação da 1ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Local de trabalho, Ordem de Classificação, Nome e Pontuação.

1.2. O candidato deverá comparecer no **Local de Trabalho** e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme itens **4 e 5** do edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/05/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito nos itens 4 e 5 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos **dias 27 e 28 de Maio** nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

**Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**

**Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000**

**Telefone: 83 3690.0933 3690.1005**

**FUNÇÃO: MÉDICO SANTA RITA**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO
1.	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	14
2.	JOSE WILSON COUTO RORIZ FILHO	14
3.	MARIA DÉBORA FERNANDES GOUVEIA BRÁS	06
4.	ANANDA RIBEIRO FRETES	02
5.	KETTELIN APARECIDA ARBOS	01
6.	CAIO CÉSAR VAZ LACET GONDIM – (SUB JUDICI)	Habilitado
7.	CAMILA VASCONCELOS DE SOUZA	Habilitado
8.	IRLA ANDRADE DANTAS	Habilitado
9.	MARINA PATRICIO RAMOS NEVES	Habilitado
10.	MATHEUS DE SOUSA CARVALHO	Habilitado
11.	NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	Habilitado

**MÉDICO: JOÃO PESSOA**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	42
4.	RAFAELA MARCAL VILELA	26
5.	JAQUELINE APOLINÁRIO MENDES AMORIM	22

6.	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	22
7.	CHRISLEIDE NASCIMENTO DA SILVA BOMFIM	20
8.	LÍGIA ARAÚJO MEDEIROS	20
9.	FARISA CECÍLIA SILVA LÚCIO	20
10.	BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO	10
11.	MARIA SELMA CABRAL DE CARVALHO MADRUGA	10
12.	PÉRICLES VITÓRIO SERAFIM FILHO	08

**Local: Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Santa Rita**

**Endereço: R. Projetada, 332 - Municípios, Santa Rita - PB, 58302-395**

**Telefone: 83 98706.8708**

**FUNÇÃO: MÉDICO SANTA RITA**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO
4.	IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	03
7.	RAPHAELLA LACERDA BEZERRA	Habilitado

**Local: Maternidade Frei Damião**

**Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000**

**Telefone: 83 3612.2840 ou 3612.2827**

**FUNÇÃO: MÉDICO JOÃO PESSOA**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
2.	VIRGÍNIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	40
3.	GEORGIANNE NACRE BARBOSA	30

**Local: Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes**

**Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111**

**Telefone: 83 3310.5850**

**FUNÇÃO: MÉDICO CAMPINA GRANDE**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA	21
2.	GILBRAN COSTA GUIMARAES	20
3.	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	17,5
4.	THYAGO GOMES DE MORAIS	15
5.	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	12,5
6.	MICHAELA DE MIRANDA NUNES	11
7.	ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	10
8.	GABRIELA DE BRITO CÂNDIDO GOMES	7,6
9.	ALLISSON LUIS JORDÃO OLIVEIRA	05
10.	ANAMÉLIA COUTINHO SOUSA	2,5
11.	SEPHORA VERONICA ALVES SATIRO	2,5
12.	DANILO MICAEL LUCENA E CARVALHO	2,5



13.	FELIPE ALVES AMARAL	2,5
14.	DIOGENES DE MELO JACO	2,5
15.	ANDERSON LUIS JORDÃO OLIVEIRA	Habilitado
16.	BRUNA CORRÊA MAIA	Habilitado
17.	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	Habilitado
18.	RAQUEL TRAVASSOS QUEIROGA NÓBREGA	Habilitado
18.	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Habilitado

**Local: Hospital Regional de Cajazeiras**

**Endereço: R. Tab. Antônio Holanda, s/n - Bairro Cristo Rei, Cajazeiras - PB, 58900-000**

**Telefone: 83 35313563**

**FUNÇÃO: MÉDICO CAJAZEIRAS**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JOAB DE SOUSA SALES	50
2.	DEYSE CARLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	50
3.	ANA VALERIA DE SOUZA TAVARES	20
5.	RENNAN GONÇALVES CARTAXO	20
6.	ROBSON LEITE SAMPAIO	20
7.	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	15
8.	SÉFORA DE FREITAS PASCOAL	12
9.	CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES	08
10.	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	06
11.	RAIMUNDO FAUSTINO DE ARAUJO NETO	04

**Local: Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes (Cajazeiras)**

**Endereço: Rua: Dr. José Moreira Figueiredo, s/n – Bairro Centro, Cajazeiras – PB, 58900-000**

**Telefone: 83 3531.2973**

**FUNÇÃO: MÉDICOS CAJAZEIRAS**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
4.	JANAINÉ FERNANDES GALVAO	20
11.	KARLA FERNANDA GONÇALVES DE ARAÚJO	06
12.	JOSÉ SATURNINO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO	06

**Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro**

**Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB**

**Telefone: 83 3421.4288**

**FUNÇÃO: MÉDICO PATOS**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO/ SITUAÇÃO
1.	YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	7,5
2.	PABLO SUASSUNA FERNANDES	04
1.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA	Habilitado
2.	DIOGO SIQUEIRA LEITE	Habilitado

3.	MILENA MEDEIROS NOIA JACOME LEITE	Habilitado
4.	RUAN DE ANDRADE VILAR	Habilitado

**Local: Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel**

**Endereço: R. Alfredo Carlos da Costa, s/n. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000**

**Telefone: 83 3457-2617 R: 210**

**FUNÇÃO: MÉDICO UPA PRINCESA ISABEL**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	DAMIÃO JOÃO DA MASCENA OLIVEIRA	20
2.	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	20
3.	BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA	08
4.	AGRA NIEDJE SIMÃO DA SILVA SOUSA PAULINO	06

**Local: Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”**

**Endereço: Rua Cel. João Leite, 294, Centro, Pombal-PB. CEP: 58.840-000.**

**Telefone: (83) 3431.2149 ou 3431.3371**

**FUNÇÃO: MÉDICO POMBAL**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	THIAGO DANTAS MARTINS	02
2.	MATHEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	02

**Local: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – Setor da Rede de Urgência e Emergência**

**Endereço: Av Dom Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa/PB Telefone: 83 3211.9090**

**FUNÇÃO: MÉDICO BASE DESCENTRALIZADA JOÃO PESSOA**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO/ SITUAÇÃO
1.	FABIO DE SOUZA PEREIRA	17,5
2.	DARIO DUARTE NUNES	14
3.	PEGUY FILS AIME	04
1.	FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA	Habilitado

**Local: 6ª Gerência Regional de Saúde - Patos**

**Endereço: Rua Horácio Nóbrega, S/n – Belo Horizonte CEP: 58700-000**

**Telefone: 83 34232110**

**FUNÇÃO: MÉDICO BASE DESCENTRALIZADA PATOS**

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
1.	ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA	Habilitado

**Local: Hospital Regional Wenceslau Lopes**

**Endereço: R. João Agripino Filho, 302 - Lot. Ouro Branco, Piancó - PB**

**Telefone: 83 34522201 34521518**

**FUNÇÃO: MÉDICO PIANCÓ**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	EULÂMPIO DANTAS SEGUNDO	12,5
2.	FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO	12,5
3.	ALLANDHEYVSON FELIZOLA LUCENA	7,5

4.	JOSÉ ALENCAR FORMIGA JÚNIOR	10,2
5.	WRYELL GOMES MUNIZ	05
6.	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	02
7.	RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO	02

João Pessoa, 26 de Maio de 2020

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP  
CHAMADA PÚBLICA - 18ª CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público a Relação da 18ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Relação da 18ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.
2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.
3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.
4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.
5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.
6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 27 e 28 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

**2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar**

**Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**

**Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000**

**Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050**

**CARGO: ENFERMEIRO**

NOME	CPF
LAURA MACENA DE ARAUJO	09281953412
RIVELINO ANDRADE AFONSO	09955373482
KAROLINE EUGENIO SOARES LINS	05304033400
MARIA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA	17883479865
BARBARA SANTUSA LOPES DA SILVA	00921333471
MAIRA BONFIM BARBOSA	09721664405
CAROLINA MARIA LUCENA MEDEIROS	05080701471
SONICLEZIA DE SOUSA SILVA	04651552439
DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA	01229251499
ANDREA OLIVEIRA VIANA	07293980485
DOLORES MARIA DA SILVA MEDEIROS	73195090406
ALINE GOMES MACHADO	04532025435

ADRIELLY VIDAL DE FGUEIREDO RODRIGUES	10421780460
KARLA ERICKA AZEVEDO GOMES DE OLIVEIRA	01393269443
ALINE DE SOUSA SANTOS SILVA	08814611483
MILENA RODRIGUES VELOSO DE JESUS	00766921409
THARLYANNE WÊNIA SANTOS DA SILVA	09511280430
RENNATA CRISTINA MARIZ PEREIRA LEÃO	07865140436
CARMINA MEDEIROS DE LUCENA MEIRA	06431258410
RUTH NASCIMENTO DA SILVA	08712690406
KALLYANY SANTOS SOUSA	03209837490
MARIA JOSINEIDE MELO DE LIMA	06576332408
PABRINA DAYLLA DE PONTES MOURA	08423085473
ALINE LETÍCIA NERY SOUZA	08749334476
KLYENNY DA SILVA ALVES LOPES	09927474490
LARISSA SOUSA ALMEIDA DE FRANÇA	10260306410
EDENILDA ELIAS BULCÃO GUEDES	02694570461
MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	88625427472
EUGENIO BASTOS DE OLIVEIRA	00797005439
VERONICA DE FATIMA SILVA FAUSTINO RODRIGUES LEITE	05165484416
JULIANA ALVES BORGES MACENA	06068694410
MAURICIO CAXIAS DE SOUZA	07210466495
VANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA	08825233418
GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA	09700023435
KIARA OLIVEIRA BRAGA	01369398484
JOSEANE ALENCAR DA CRUZ	06583815478
NATHALIA CLAUDINO DO NASCIMENTO	11760820431
ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	98018485453
TATIANE XAVIER DE FREITAS	05593475458
RAFAELA GUILHERME DO NASCIMENTO	11890175471
JOAO HENRIQUE ALEXANDRE JERONIMO BARBOSA	71363122487
KAROLLINY FREITAS	70105664456
MARIA SUELLEN GOMES DE ANDRADE	10377292427
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	01133580408
MARIA DAS DORES HONORATO ALVES	05402088330
FÁBIO BARBOSA DE SOUSA	61707201404
GIULIANA FERNANDES COSTA	06222094422
GLEIZIANE VIÉGAS MATOS	10532558456
THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	09737334469
TERESA GRACIELA	04677121400



## CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTILHO	01183147260
HUMBERTO ALCÂNTARA	05668699420
EMANUELLE CASSIANO AGRIPINO SANTOS QUEIROGA DE LUCENA	05503550498
NARRYCIA MEDEIROS SOARES	07297797421
RENAN ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	07789664450
WANDERSON DE SANTANA SANTOS	04373163510
JESSYLENE SANTANA	08811256445
ANA CAROLINA NUNES BOVI	33823518895
ROCELLO JOSE RODRIGUES RAMALHO AMANCIO	09472554431
ISABELLE CHRISTINE SANTOS DE FREITAS	08679847402
SABRYNNA ANA SOUZA BOTELHO DE MENEZES	10118515470
MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	09701070488
DALVA SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	91747970425
EDUARDO LOPES MARQUES XAVIER	09370169423
THAMIRES SOARES MIGUEL	06245214432
DANILO GUEDES DE ALBUQUERQUE	04965873408
VITOR MEDEIROS DA NOBREGA XAVIER	10744563437
JORDY CRISTIAN FERNANDES DO REGO	10715760467
LEONARDO VILAR DE QUEIROZ CARVALHO	04359808402
ROSIL RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR	07229369401
LAÍS MEDEIROS DE FRANÇA	70270349480
FERNANDA GUEDES DE ARAÚJO	32578854823
TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	10256444412
LAISA ERICA GOMES DA SILVA	09407859436
THAISA PATRICIA GOMES DE LIMA	10723506450
GISLAINE MARIA LUNA DA SILVA	05433146421
JACKELINE BARBOSA LEITE	03909635423
VALESCA FERREIRA	08731743480
KERAINE KAYSA FERREIRA DA SILVA	08124484481
ANDRESSA MEDEIROS ARAÚJO	10449359441
ALISSON DA SILVA MONTE	07118124460
REBECCA MARIA RAMALHO GUIMARÃES	09593626492
THAIS DA SILVA NOGUEIRA	10157083403
WANNA MARCULINO LOPES	08659101464
ERIKA DA SILVA ALVES RODRIGUES	09024653410

## CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CPF
MARTA ZULMIRA DA SILVA BERNARDO	79028950400
MARIA GERLANE DE SOUTO	03565723408
KÁTIA EMANUELLE EVARISTO FARIAS	07941509423
DANIELLE TAVARES	00823790410
MILENE EVARISTO PEREIRA CHAVES	01355776406
RAFAEL HELENO DE LIMA	13719835774
MARIA DA PAZ BEZERRA DIAS	02262392412
GILVANIA DA SILVA LIRA	05556704490
NÚBIA OLIVEIRA SILVA	05994196444
RAYANE SOUTO MESSIAS	08196325460
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	03358578410
MARIA DO CARMO CAMARA	92966837420
HORTÊNCIA VERAS	10468752480
ELAYNE PEREIRA DA SILVA	08623623428
JOSE ELTON COELHO DE LIMA	07043873444
CLAUDIA ANGELICA IZIDRO DE FARIAS	06194261447
FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	11701675439
ESTER GOMES TORRES	00576709352
PAULO HENRIQUES FERREIRA PÓRTO	07040511410
MARCOS SUEL PAZ SILVA	01008038490
LUCIVÂNIA PEREIRA DINIZ	01361957417
THAÍS VIDAL DE NEGREIROS ARRUDA	05992968440
MARIA DAS DORES SILVA AZEVEDO	02563217440
SIMONY ALMEIDA DE MORAIS	05772254480
YOHANA BRUNNA RAFAEL DE MORAIS	09586109402
CATARINA FREIRE FERNANDES	06760012461
JOSÉ ROMERO DINIZ	10451092406
ANDREIA MOTA DE SOUZA	04219218467
BRUNA JULLYETE QUEIROZ BARBOSA	08876137483
EDILEIDE ALVES DOS SANTOS	05939234488
ANDERSON NUNES DE ANDRADE	06305264430

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
THAYS DE ARRUDA SILVA	70259890456
SAIONARA AÇUCENA VIEIRA ALVES	09464865490
RENATA AGRA	01560094478
EDCLEISON PEREIRA DA SILVA	11179417445

Local: Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111

Telefone: 83 3310.5850

JAKELINE RODRIGUES DE SOUZA	10982845421	DANIELLE ALVES DA SILVA	03034980485
GABI MARTINS	10511011407	JOAO PAULO DA SILVA	01333823460
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	07400884409	LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS	61934380415
ERIKA DA SILVA ALVES	08383322429	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	01156542405
JOCEANNY ALVES	07251423405	EMÍLIA PEREIRA DA SILVA	01618834436
MAYARA SANTOS SILVA	10498226417	LUCICLEIDE SOARES DA SILVA	05437021380
RAFAELA NOGUEIRA DE FARIAS	09019078470	EVA CASTRO OLIVEIRA	76094960491
CLAUDIA RITA DOS SANTOS	70066042496	ANA PAULA LIMA DE VASCONCELOS	05649822450
JOSIVAN ARARUNA BEZERRA	35584718300	ROSILENE DOS SANTOS MÉLO	07269043418
ROZANGELA GOMES PEREIRA	70012943495	RODRIGO CABRAL BARBOSA	08928035414
ALEXSANDRO CARVALHO SANTOS	72747900304	LIDIANA MARIA LEITE MATOS	02033817423
MARCELA MEDEIROS DE ARAUJO LUNA	04158319463	WALDEFANIA SILVA FARIAS	01135828466
CAMILA KELLY BATISTA CABRAL	11316815412	LIBINA ALMEIDA DE SOUZA	52643603400
DIMAS GABRIEL SALES DINIZ	07614463463	ELAINE CRISTINA DA SILVA CRUZ	08857693414
KLENYA CAROLINE DA SILVA HOLANDA	05879527417	MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA AGUIAR	13469450471
DAWSON CEZAR DA SILVA	01431508470	ADENILDA FERNANDES FEITOSA	2509308467
JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	10862032407	BARBARA EMANUELLY FERNANDES LIMA	70222210494
JAMILA VIAMA BARBOSA SILVA	09432150488	LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA	83066926168
WAMBERTO SIMAO DA SILVA	06577622450	BÁRBARA KIANE SANTOS	07727672467
CARLA CILENE PEREIRA DE ARAÚJO FERNANDES	85417203491	JOSEANE BENTO FELIX	06960008492
BEATRIZ TATIANE DE MELO SANTOS	08665171460	GUILHERME ARAÚJO BATISTA SOUTO	12360237497
IZOLDA LUNA LEITE CALDAS	00094039496	MARICELMA MORAIS PEREIRA DE LIMA	06080617439
KALINE DA SILVA LUNA	09920585467	MARIA ESMERALDA CHAVES DOS SANTOS	00971908451
JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA	08940532481	THYAGO LUIZ AIRES DE ARAÚJO	33719121836
HENRIQUE VITAL DO RÉGO	06899383497	ERMERSON LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	70110003489
VANESSA KAROLINE DA SILVA	10401931455	JESSICA MIKAELLE VASCONCELOS DIAS	09012566410
DENISE RODRIGUES DA SILVA	09437814422	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA	10988447428
MARIA THAISA LINS DO NASCIMENTO	09008003481	LUCINEIDE FRANKLIN DE SOUZA	02339168490
JOSEANE FERREIRA DE LIMA	08683270424	JULIANA DE ANDRADE BARROS	03196930408
MARIA JOSE DA SILVA ARAGO	14043766742	NIVEA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	26599388817
DANIELLE MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA	07526037446	DANIEL DE LIMA SILVA	02852075474
DAIANY PINHEIRO	13976598747	CHELDEYRLES DAMIÃO DA SILVA	70574385401
IANA LUIZA PEREIRA SALES DE ATAIDE	08503393409	ADRIANA SILVA	05939265448
THALITA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA	10869583492	MARIA DAS VIRGENS ROCHA LIMA	01223025756
		MARIDALVA DA SILVA	12979013803
		MARCONI SILVA SANTOS	02946049442
		ARKANA PATRÍCIA SILVA BARROS	03893544496
		AUREA LUSTOSA	01295555417
		MARIA DAS NEVES MARQUES ARAÚJO	10624605701
		LUCIANA SOARES MACEDO	06492128435
		POLYANA MARTA DA SILVA 0447-3-049963	05817658429
		ZILDA LUCIA DE MEDEIROS SILVA	33831467404
		MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	04350362460
		ISABELA MARTINS DE ARAÚJO SILVA	07918009460
		JULIANA MATIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	70178471488
		GIOVANIA DANTAS	11898487405
<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
NOME	CPF		
JOSENILDO VICENTE FERREIRA	02717138447		
SANDRO NOGUEIRA DE LIMA	03902479442		



ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES	80615937420
FABRICIANA GUIMARÃES DA SILVA	01225082463
JULIANA SABINO CHAVES	08836395481
JAQUELINE ANDRADE BARBOSA DO NASCIMENTO	10080304494
JOSINALDO GONÇALVES CABRAL	02562673409
ADRIANA LUCIA DANTAS	04573261400
ELIZETE VIANA DA SILVA	04625124441
GABRIELA CARVALHO SILVA	09565240445
DEKIANE DA SILVA RIBEIRO	04109551404
ADRIENE DE REZENDE ALMEIDA	05227210446
GEALANZA DANIELE ARAUJO CARVALHO	05150746401
ISABEL CRISTINA BARBOSA	04682125400

**Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro**

**Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB**

**Telefone: 83 3421.4288**

#### CARGO: MÉDICO

NOME	CPF
VICTOR COUTO DA SILVEIRA ARAÚJO	07412907409

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
CLIVIA LUANA MEDEIROS DA SILVA	07554624407
HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA	04074014408
UIARA MARIA FERNANDES LIMA	05764889413

#### CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CPF
MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA	02642619419
PAULA THAIS DE MORAIS SILVA	12029370479
THAYSE LEITE MINERVINO	09639193429
ALBELY GARRIDO CANUTO	07546421438
JANAINA DA NOBREGA SOARES	05651857486
ENEDINE CRISTINE GOMES FERNANDES	92035299187
JOYCE PEREIRA DA SILVA	10799359408
KALINE DIAS DE ARAUJO	01795963492
JEFFERSON ROQUE NUNES	05382724490
CAROLLYNE PEREIRA DE AZEVEDO ANASTÁCIO	08241421443
FRANCINALDO SOARES CABRAL	05278547430

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF
MAYARA MARIA DA SILVA	05803212318
MAIANE FREIRES DIAS	09906453478
JULIANA FERNANDES DA COSTA	11932514430
ANA MARIA DE MEDEIROS	06642811410
ANNA KAROLINNE FERREIRA NUNES DE LUCENA	04926081482
ALINE DOS SANTOS FERREIRA	10153391405
NATALIA LUIS DA SILVA	09292754467

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**

**Secretário de Estado da Saúde**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 10ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas das atribuições, torna publica a 10ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital N° 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 10ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Nome e Pontuação.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada comunicar ao setor e verificar possibilidade de nova data.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **27 e 28** de maio no **setor de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP**.

#### 2. Unidade Hospitalar:

#### FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
21ª	RODRIGO MENDES SILVA LUNA	09
22ª	RAQUEL GONSALVES RITTER	06
23ª	ALCIKLEBER DE AMORIM ASELMO	06
24ª	EMÍLIA RITA DE ARAÚJO NETA	05

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
**Secretário de Estado da Saúde**